



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



LEI ORDINÁRIA Nº 1447/2018.
SARAPUÍ, 03 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

WELLIGTON MACHADO DE MORAES, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "**Antônio Francisco Machado**", a viela sem saída que tem seu início na Rua Rosalvo Santos Filho, Bosque São João (-23.633406, -47.828250) e segue por aproximadamente 60 metros até seu término (-23.633431, -47.828806).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

Viola "Antônio Francisco Machado"

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

WELLIGTON MACHADO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Welligton Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997-00

Publicada e Registrada, na data supra.

MARCELO DE SOUZA BARROS
ASSESSOR DE GABINETE

Vanessa
OFICIAL DE REG. CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
VANESSA QUEIROZ HOLTZ
ESCREVENTE AUTORIZADA
07 MAI 2018